



LEI ORDINÁRIA Nº 2025

de 13 de maio de 2025

**“Denomina de Rua Ivani Rodrigues Piva a atual Rua Porto Alegre,
localizada no Bairro São Judas Tadeu.”**

*Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Fica denominada de **Rua Ivani Rodrigues Piva** a atual Rua Porto
Alegre, localizada no Bairro São Judas Tadeu.*

Art. 2º.

*Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Lei Ordinária Nº 2025/2025 - 13 de maio de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em